



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2017, conforme segue:

Emenda n.º 03:

Incluir:

Função: 15.451
Programa: 0158
Ação: Capeamento asfáltico da Rua Dr. Flores trecho entre as ruas Fernando Ferrari e Cel. Álvaro de Moraes
Valor R\$ 200.000,00

Fonte de recurso:

Função: 01.031
Programa: 0320
Ação: Construção do prédio da nova sede da Câmara
Órgão Responsável: Câmara de Vereadores
Valor: R\$ 200.000,00
Justificativa: Recurso insuficiente

Vereador Renato Kranz
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz